



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 02 / 05 / 2024

Horário: 16h 40 min
Simão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 75/2024 - SMGG

Farroupilha, 02 de maio de 2024.

**Exmo. Senhor
Davi de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 31/2024.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 205/2024, que trata do Pedido de Informação n.º 31/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue anexo informação da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal


Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

Ofício n.º 79/2024-SMOT

Farroupilha, 30 de Abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Juliano Luiz Baumgarten - Vereador da Bancada PSB.

Assunto: Resposta ao pedido de informação n.º 31/2024, de 28-03-2024.

Prezado Vereador

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação n.º 31/2024, de 28-03-2024, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, informar:

- 1 – A licitação cumpre o estipulado no decreto 3.614/2002 e não existe exigência de consulta a população.
- 2 – Tendo em vista as práticas adotadas por outros municípios que em virtude do sucateamento das placas com nome de ruas, optaram pela concessão publicitária dos espaços pensando em modelo não oneroso para os cofres públicos municipais. Com relação a poluição visual, o edital de licitação determinou o tamanho do espaço que pode ser explorado pela empresa concessionária. Deste modo, o Município salvaguardou-se de publicidades que alterassem as características urbanas e provocassem a citada poluição urbana.


Volnei Arsego

Secretário Municipal de Obras e Trânsito